



---

**EMENDA ADITIVA Nº 007 ao Projeto de Lei (Chefe do Executivo) nº 11 de 2025**

Emendas ao Projeto de Lei nº 11/2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026, e dá outras providências.

Art. 1º – Acrescenta-se ao Anexo de Metas e Prioridades, no tópico Secretaria Municipal de Saúde, a seguinte ação:

Ação: Contratação temporária de médicos e profissionais da saúde durante o período de inverno, para atendimento da demanda sazonal de doenças respiratórias e viroses.

Art. 2º – Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

**JUSTIFICATIVA**

No inverno há aumento significativo de casos de doenças respiratórias, gerando sobrecarga nas unidades de saúde. A medida visa assegurar atendimento adequado e reduzir filas.

Câmara Municipal de Lavras, na data do protocolo.



---

**Rose Oliveira – PT**  
**Vereadora**